

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 18/DIÁRIAS/DF 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

Concede ao militar: SGT BM FERNANDO DA SILVA DE CASTRO, MF: 57189355, 01 (UMA) diária de alimentação, perfazendo um valor total de R\$ 146,87 (CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), para seguir em viagem de Belém - PA para Bragança - PA, no dia 06 de Janeiro de 2025, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 1166826**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE**  
**FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)**  
**EDITAL Nº 54 – CBMPA – CFP/BM, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos do Processo nº 0867529-69.2024.8.14.0301, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda de Belém/PA, e do Processo nº 0894301-69.2024.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém/PA, TORNAM PÚBLICO o **resultado definitivo da 4ª etapa – teste de avaliação física** dos candidatos *sub judice* **KAYQUE DAMIAO DA SILVA** e **RENATA RUBIA RIBEIRO REIS**, inscritos sob o nº 10004198 e nº 10034487, respectivamente, no concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar (CFP/BM/2023), conforme a seguir especificado.

**1 DOS CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE APTOS NA 4ª ETAPA – TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA**

1.1 Relação dos candidatos, na condição *sub judice*, que compareceram e realizaram a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, atingiram as performances mínimas estabelecidas e foram considerados APTOS, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10004198, KAYQUE DAMIAO DA SILVA / 10034487, RENATA RUBIA RIBEIRO REIS

**2 DOS RECURSOS**

2.1 Tendo em vista que os candidatos foram considerados aptos na etapa de teste de avaliação física, conforme indicado no subitem 1.1 deste edital, ficam estes dispensados do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para essa etapa.

**CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ**

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

**HANA GHASSAN TUMA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1167236**

deste ato, para execução e conclusão da tarefa, podendo prorrogar-se os trabalhos por até 30 (trinta) dias;

V – Determinar à Diretoria de Administração e Diretoria de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 1166804**

**PORTARIA Nº 001/2025-DGPC/PA/DA**  
**Belém/PA, quinta-feira, 6 de fevereiro de 2025.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01/2025-DA/PC-PA, conforme Anexo/Sequencial: 2, do PAE nº 2025/2076826, oriundo da Diretoria de Administração, por meio do qual solicita as devidas providências, no que tange à instauração de Processo Administrativo, para apuração das causas que inviabilizaram pagamento da empresa A.N.P.D. LTDA., em que sejam garantidos os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa; CONSIDERANDO ainda, os termos do Parecer Jurídico nº 06/2025, subscrito pela Coordenadora de Assuntos Jurídicos II, Débora Emmlyly de Oliveira Arruda, concordando com a instauração de Processo Administrativo apuratório,

RESOLVE:

I – INSTAURAR Processo Administrativo com o objetivo de apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis, os fatos acima narrados;

II – DESIGNAR o servidor MARCOS ANTÔNIO DE QUEIROZ LEMOS – Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5113253, como Presidente da Comissão que apurará os fatos em questão;

III – Determinar à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 1166862**

**PORTARIA Nº 297/2025-GAB/DG/CEDÊNCIA**  
**Belém, 10 de Fevereiro de 2025**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2024/2580355, em que solicita a cessação da Servidora DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL ARIANE LILIAN LIMA DOS SANTOS MELO RODRIGUES, Matrícula nº 57225308;

R E S O L V E: I - CEDER, a servidora DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL ARIANE LILIAN LIMA DOS SANTOS MELO RODRIGUES, Matrícula nº 57225308, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus ao órgão cedente, sem reembolso, a contar de 03/01/2025, em conformidade com o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 1166861****TERMO ADITIVO A CONTRATO****ERRATA**

**ERRATA DE TERMO ADITIVO: Termo Aditivo ao Contrato nº 121/2021-PC/PA.** Publicado no DOE nº 36.058 de 05/12/2024. **Onde se lê:** vigência: de 28/11/2024 até 28/11/2025. **Leia-se:** vigência: de 29/11/2024 até 29/11/2025.

**Protocolo: 1166829****OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA N.º 006 / 2025-GAB/DGPC/DIVERSOS**  
**Belém-Pa, 23 de janeiro de 2025**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 8º e artigo 13, alínea "e", da Lei Complementar nº 022/94, e artigo 18 do Decreto nº 2.750/2006...

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994;

CONSIDERANDO O Processo nº 2018/338748 de Avaliação e Desempenho do Estágio Probatório do servidor, MATEUS PEREIRA DOS SANTOS, nomeado em 14.03.2018 e empossado em 27.03.2018, em decorrência de aprovação em concurso público, acompanhado pela respectiva Comissão de Avaliação de Estágio Probatório;

CONSIDERANDO a conclusão do citado processo de avaliação de Desem-

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 007/2025 – GAB/DG/PC/DIVERSOS**  
**Belém-PA, sexta-feira, 24 de janeiro de 2025.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que confere ao Delegado-Geral a atribuições para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 53 e 55, da Lei Complementar nº 022/94, que prevê a criação da Comissão Permanente de Promoção – COPEP, bem como define os critérios para promoção dos servidores desta Instituição;

CONSIDERANDO os termos do Artigo 113, do Decreto nº 2.690 de 18.12.2006 – Regimento Interno da Polícia Civil do Pará, que define as atribuições da Comissão,

R E S O L V E:

I – REVOGAR os termos da PORTARIA nº 004/2024-GAB/DG/PC/DIVERSOS, de 16/01/2024, a contar da publicação deste ato;

II – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para que componham a Comissão Permanente de Promoção – COPEP, com o escopo de realizar o processo de análise de promoção funcional das categorias de policiais civis do Estado do Pará, referente ao ano de 2025, sem prejuízo de suas demais atividades:

DPC OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ – Presidente;

DPC BENEDITO MAGNO COELHO COSTA – Membro;

DPC ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO – Membro;

III – Determinar que a Comissão Permanente de Promoção – COPEP, adote as necessárias providências para iniciar os trabalhos da Promoção Funcional envolvendo todas as categorias de Policiais Civis do Estado do Pará, relativa ao ano de 2025;

IV – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação